



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135

E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 2.809, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRÂMARA DE VEREADORES DE ALECRIM/RS

Projeto de Lei nº 2809/26/02/2020

Aprovado: 8 x 0 em 27/02/2020
cline Moneghini

- INCLUÍ PROJETO ATIVIDADE E ELEMENTOS DE DESPESAS NO ORÇAMENTO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 923.995,00 (NOVECENTOS E VINTE E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –

LEONEL EGIDIO COLOSSI, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei a essa Casa:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projeto atividade e elementos de despesas no anexo da Lei Orçamentária nº 2.745 de 13 de Dezembro de 2019, e a abrir crédito especial no valor de R\$ 923.995,00 (Novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 14 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

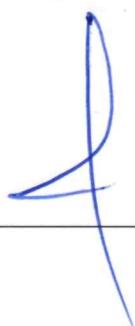
Projeto Atividade: 1.096 – Recapeamento Asfáltico e Aquisição equipamentos– Financiamento Badesul

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações..... R\$ 548.995,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. R\$ 375.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 923.995,00

Art. 2º Servirá de recursos de cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:

- a) **Recurso a ser recebido pelo Banco BADESUL através de financiamento no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

- b) **Superávit do exercício anterior do recurso livre no valor de R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais)**

TOTAL DOS RECURSOS DE COBERTURAR\$ 923.995,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Leonel Egídio Colossi
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 2.809/2020

O presente Projeto que ora estamos enviando a essa Casa, para análise e posterior aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as) visa a inclusão de Projetos/Atividades no orçamento em vigor referente a recursos a serem recebidos através de Financiamento pelo BADESCUL para recapeamento asfáltico e aquisição de caminhão caçamba basculante.

A autorização legislativa para contratação do financiamento já foi aprovada pelos nobres vereadores em sessão do exercício anterior.

Agora para podermos executar as despesas dos recursos a serem recebidos, necessitamos da inclusão do Projeto/Atividade em nosso orçamento em vigor.

Portanto, solicitamos a aprovação do presente projeto de Lei em regime de urgência na forma regimental.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Leonel Egidio Colossi
Prefeito Municipal